

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3323 – Ano 14 terça-feira, 03 de outubro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decreto.....	1
Portarias.....	1
Edital de Notificação Fiscal.....	4
Resoluções.....	5
Atas.....	6
Avisos de Licitações.....	7
Aviso de Retificação e Alteração.....	8

## Decreto

## Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SG/Nº 2183/23, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Demite, Frederico José Godinho, do cargo de Coordenador.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 46, Parágrafo Único, inciso III da Lei Complementar nº 012/99, c/c com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo nº 672052/2023,

RESOLVE:

**Art.1º** Demitir, a partir de 3 de outubro de 2023, **FREDERICO JOSÉ GODINHO**, matrícula nº 65.611, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, exercendo suas funções no Pronto Atendimento 24 horas do Boa Vista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 05/02/2018 pelo Decreto SG/nº 032/18.

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 2 de outubro de 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM

## Portarias

## Governo Municipal de Criciúma

**P O R T A R I A Nº 920/SG/2023**

*Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento à Camila Rocha de Freitas Tavares.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5012926-19.2023.8.24.0020, recebido em 29 de setembro de 2023, através do Memorando nº 1453/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder 200 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **CAMILA ROCHA DE FREITAS TAVARES**, matrícula nº 56.128, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A Obra de Arte como Estímulo à Criatividade	CEDUCA	300	100
Aprendendo com Arte	Fundação Volkswagen	150	100
<b>Total</b>			<b>200</b>

Criciúma, 2 de outubro de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 921/SG/2023**

*Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento à Cristiane da Silva Maximo Sabino.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5015743-56.2023.8.24.0020, recebido em 29 de setembro de 2023, através do Memorando nº 1455/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **CRISTIANE DA SILVA MAXIMO SABINO**, matrícula nº 57.028, Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Higienização no Ambiente de Trabalho	MN	300	100
<b>Total</b>			<b>100</b>

Criciúma, 2 de outubro de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm.

## **P O R T A R I A Nº 922/SG/2023**

*Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento à Bruna Borges Maia.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5015743-56.2023.8.24.0020, recebido em 29 de setembro de 2023, através do Memorando nº 1457/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **BRUNA BORGES MAIA**, matrícula nº 56.393, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Enfermagem e a Saúde Pública	MN	300	100
<b>Total</b>			<b>100</b>

Criciúma, 2 de outubro de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 923/SG/2023**

*Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento à Zaira Machado Ribeiro.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5008836-65.2023.8.24.0020, recebido em 29 de setembro de 2023, através do Memorando nº 1449/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder 200 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **ZAIRA MACHADO RIBEIRO**, matrícula nº 57.116, Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Manuseio dos Equipamentos de Limpeza Escolar	IEP	200	100
Habilidades e Competência na Conservação e Limpeza Escolar	IEP	200	100
<b>Total</b>			<b>200</b>

Criciúma, 2 de outubro de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 924/SG/2023**

*Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento à Lidiani de Pieri.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5007542-75.2023.8.24.0020, recebido em 29 de setembro de 2023, através do Memorando nº 1447/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder 300 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **LIDIANI DE PIERI**, matrícula nº 56.326, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Método Concreto de Rethault de Educação da Síndrome de Down	Veritas	200	100
Inclusão dos Alunos com Deficiência Intelectual na Educação Básica	Fahe	200	100
A Função do AEE na Escola	Educa	200	100
<b>Total</b>			<b>300</b>

Criciúma, 2 de outubro de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm.

**P O R T A R I A Nº 925/SG/2023**

*Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento à Mileine Priscila Schneider Madalena.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5007542-75.2023.8.24.0020, recebido em 29 de setembro de 2023, através do Memorando nº 1444/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **MILEINE PRISCILA SCHNEIDER MADALENA**, matrícula nº 57.077, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

**Art.2º** As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A Higienização no Ambiente de Trabalho	MN	300	100
<b>Total</b>			<b>100</b>

Criciúma, 2 de outubro de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm.

## P O R T A R I A Nº 926/SG/2023

*Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento à Rosangela Ghizzi da Silva.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5030694-89.2022.8.24.0020, recebido em 29 de setembro de 2023, através do Memorando nº 1459/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a **ROSANGELA GHIZZI DA SILVA**, matrícula nº 56.860, Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Prevenção de Acidentes no Ambiente de Trabalho	MN	300	100
<b>Total</b>			<b>100</b>

Criciúma, 2 de outubro de 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário-Geral

CBM/jrm.

# Edital de Notificação Fiscal

Governo Municipal de Criciúma

## EDITAL 004 – NOTIFICAÇÃO FISCAL - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: SANDRO BOSELO BLASIUS

CPF: 062.534.779-00

Notificações Fiscais: **443951/2023, 442694/2023 e 442695/2023**

Valor dos documentos: **R\$ 47.950,50; R\$ 5.173,24 e R\$ 2.717,70, respectivamente.**

Os Auditores Fiscais da Receita Municipal abaixo identificados da Secretaria da Fazenda, no uso de suas competências previstas na LC 287/2018, torna ciente o contribuinte supracitado do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 60 (sessenta) dias úteis contados da data desta publicação, com fulcro nos Arts. 129-A, IV; 130, §1º e 432-A da Lei Complementar 287/18; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte no Núcleo de Fiscalização de Tributos Imobiliários do Município; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 29 de setembro de 2023.

**Vagner Espíndola Rodrigues** – Secretário Municipal da Fazenda

**Antonella Greniuk Rigo** – Matrícula 57.085 – Auditora Fiscal da Receita Municipal

**Diogo Luiz Brochetto** – Matrícula 57.996 – Auditor Fiscal da Receita Municipal

# Resolução

## CODEC - Conselho Municipal de Direitos Das Pessoas Com Deficiência de Criciúma

### RESOLUÇÃO CODEC Nº 02/2023

**Define a alteração da data da 5ª Conferência Municipal Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Criciúma e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Direitos Das Pessoas Com Deficiência de Criciúma – CODEC instituído pela LEI Nº 7310, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018 que dispõe sobre a composição, atribuições e funcionamento do Conselho, conforme regulamentação do art. 178 da Lei Orgânica do Município de Criciúma, Art. 178 Fica criado o Conselho Municipal dos Portadores de Deficiências, que formulará a política de assistência as Pessoas Com Deficiências.(Regulamentado pela Lei Complementar nº 02/91). A partir de discussões entre os conselheiros e agendas conflitantes, esta resolução Resolve alterar a data da Conferência da Pessoa Com Deficiência – previamente convocada para o dia 26 de outubro de 2023 –, para o dia 31 de outubro de 2023, a partir das 8h30 às 17h00, no Bloco P da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 02 de outubro de 2023.

**RINDALTA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA** - Presidente do CODEC

# Resolução

## CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 040/2023

Publica apuração dos votos da eleição do Conselho Tutelar de Criciúma/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, através de seu Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, deste Conselho,

#### Resolve

**Art. 1º** - Fica publicado a apuração dos votos da eleição do Conselho Tutelar de Criciúma/SC.

**Art. 2º** - A ordem de classificação dos eleitos e suplentes, bem como os votos brancos, nulos estão dispostos a seguir:

#### Eleitos:

Colocação	Nome	Quantidade de votos
1º	Valdiza Andrade Glória	939
2º	Janaina Torquato Ortolan	554
3º	Silvia Albino Custodio	534
4º	Morgana Bartochaki Machado	514
5º	Antonio Sérgio Fernandes	454
6º	Vanderléia Paes de Farias Alexandre	408
7º	Fabiana Domingos Bertier	390
8º	Maria Rosimeri Monteiro	362
9º	Marcio Marcos da Silva	304
10º	Renata Costa	278

#### Suplentes:

Colocação	Nome	Quantidade de votos
1º suplente	Andreia Teixeira Machado	274
2º suplente	Ricardo de Oliveira Marcolino	257
3º suplente	Paulo Roberto Marcilio	241
4º suplente	Sonia de Souza	155
5º suplente	Marta Remor	112
6º suplente	Luana de Souza Dias	105

**Votos Brancos e Nulos:**

Votos Brancos	4
Votos Nulos	19

**Art. 3** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 03 de outubro de 2023.

**Luciano Mendes Pereira** - Presidente do CMDCA

# Atas

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 06 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 219/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 673530)

#### ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de pavimentação com revestimento em blocos de concreto (lajotas) em 11 (onze) ruas do BAIRRO RECANTO VERDE, no Município de Criciúma-SC.  
**CONVÊNIO:** CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).

Às onze horas, do dia dois, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 219/PMC/2023, das empresas habilitadas: **STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.A, JBT TERRAPLANAGAM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; CRESTANI COMÉRCIO LTDA; CONSTUTORA NUNES LTDA; CREMA CONSTRUÇÕES LTDA e AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, sendo que nenhuma das empresas encontrava-se presente neste ato. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	JBT TERRAPLANAGAM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 2.412.076,24
2ª	STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.A.	R\$ 2.614.044,43
3ª	CONSTUTORA NUNES LTDA	R\$ 2.662.031,59
4ª	AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 2.691.010,63
5ª	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.722.941,99
6ª	CRESTANI COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.991.676,58

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou a suspensão para encaminhamento da proposta de preço ao órgão demandante, para ser conferida e analisada pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário  
**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro  
**RONALDO JOSINO ALVES**  
Membro-suplente

**ATA 01 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 226/PMC/2023**

(Processo Administrativo nº. 673527)

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução, SOB DEMANDA, dos serviços necessários à manutenção do sistema de esgotamento sanitário em tubulação de concreto, nas ruas do município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia dois, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, recebimento dos envelopes, abertura e processamento do edital supracitado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital somente a empresa: RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 19.858.793/0001-02. A empresa não se encontra devidamente representada neste ato. Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão. Após concluída a análise e conferência da documentação por parte da Comissão, constatou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências contidas no edital. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRAS EIRELI**. No tocante da existência de somente uma empresa participando do presente processo, e sendo ela considerada devidamente habilitada, o prazo de recurso torna-se dispensável, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório. Diante disso, passou-se à abertura do envelope de nº 2, com a proposta de preços da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado global:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRAS EIRELI	R\$ 597.504,36

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023.

**KARINA TRES**  
Presidente

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO**  
Membro-Secretário  
**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO**  
Membro

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro  
**RONALDO JOSINO ALVES**  
Membro-suplente

## Avisos de Licitações

### Governo Municipal de Criciúma

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 241/PMC/2023**

(Processo Administrativo nº. 673535)

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução das obras de reforma e ampliação do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA FLORESTA I, localizado na rua Ivo Pizoni, município de Criciúma-SC.

**DATA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 13h45min do dia 19 de outubro de 2023

**DATA ABERTURA DA SESSÃO:** dia 19 de outubro de 2023 às 14h00min

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos gratuitamente, de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00min às 17h00min, pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130, pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo sitio www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 29 de setembro de 2023.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 678043)

**OBJETO:** Registro de preços, para aquisição SOB DEMANDA, de Água Mineral, no atendimento a Administração Municipal, Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 17 de OUTUBRO de 2023 às 09h00min.

**LOCAL:** Via Portal de Compras Públicas pelo link (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - SECRETÁRIO GERAL

---

# Aviso de Retificação e Alteração

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/PMC/2023

(Processo Administrativo n.º 679284)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de placas de identificação de logradouro, compreendendo a confecção e instalação, em atendimento as demandas do município de Criciúma/SC, onde foram feitas alterações.

Em virtude da retificação, **fica prorrogada a data de abertura para o dia 17/10/2023 às 14h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**GUSTAVO MEDEIROS** - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

---